



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

**PORTARIA Nº 259/2016
DE 01/12/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 98/2016, Pregão Presencial nº 32/2016.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANULADO, o Processo Administrativo nº 98/2016, Pregão Presencial nº 32/2016, cujo objeto é o Fornecimento de Link dedicado ao acesso a Internet via fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial de computadores, com um IP público utilizável, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download/upload), incluindo manutenção, para atendimento aos Setores da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no Parecer Jurídico, parte integrante do referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/12/2016 PÁGINA 6 EDITAIS
ED. 9.492